



DECRETO Nº 2620/2009

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1214/2008 de 10 de Dezembro de 2008,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2009, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais) para atender despesas nas seguintes classificações orçamentárias:

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PUBLICOS.
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
07.02.15.452.0133.2045 – MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, VIAS E LOGR.PUBL.
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339030000000 - Material de Consumo
1511 - TAXAS – Prestação de Serviços- Exerc.Cor. R\$ 4.000,00

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PUBLICOS
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
07.02.15.452.0139.2046 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339030000000 - Material de Consumo
1050 - Contribuição Iluminação Pública- Exerc.Cor. R\$ 45.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 49.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos de que trata o artigo 1º, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, do orçamento vigente.

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PUBLICOS.
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
07.02.15.452.0133.2045 – MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, VIAS E LOGR.PUBL.
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1511 - TAXAS – Prestação de Serviços- Exerc. Cor. R\$ 4.000,00

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PUBLICOS.
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
07.02.15.452.0139.2046 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



| | | |
|---|------------|------------------|
| 300000000000 - Despesas Correntes | | |
| 330000000000 - Outras Despesas Correntes | | |
| 339000000000 - Aplicações Diretas | | |
| 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | |
| 1050 - Contribuição Iluminação Pública- Exerc.Cor. | R\$ | 45.000,00 |
| TOTAL DAS REDUÇÕES..... | R\$ | 49.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
28 de Outubro de 2009.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal